



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1073 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$4.230.000,00"

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e Considerando a autorização expressa contida na Lei nº1040 de 22.10.1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$4.230.000,00 - (quatromilhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070200 - Supervisão e Coord.Superior

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

4120 - Equipamentos e Mat.Permanente...Cr\$ 100.000,00

2. - EXECUTIVO

2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

03070210 - Administração Geral

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

2. - EXECUTIVO

2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603270 - Iluminação Pública

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 130.000,00

2. - EXECUTIVO

2.15 - S.E.R.M.

16885340 - Estradas Vicinais

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

16915710 - Serviços de Transp.Urbanos

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2. - EXECUTIVO
2.17 - ENSINO FUNDAMENTAL
08421880 - Ensino Regular
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente...Cr\$ 500.000,00

2. - EXECUTIVO
2.24 - SETOR DE SAÚDE
13754280 - Assist.Médica e Sanitária
3120 - Material de Consumo.....Cr\$1.500.000,00

TOTAL.....Cr\$4.230.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes
VALENTINA NADIR GOMES
Secretária